

Processo Seletivo 024/2019	AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES
-------------------------------	---

Trindade, 24 de outubro 2019.

O IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento torna público aos interessados no Processo Seletivo 024/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Remoção de Pacientes, para fins de suporte às atividade de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN, que, após a fase de apresentação de propostas, foi declarado o seguinte:

1. RFP 024 – Contratação homologada para:

AATR - ASSESSORIA E ATENDIMENTO DO TRAUMA E RESGATE LTDA..

CNPJ/MF: 04.736.027/0001-06

A qual, tendo atendido as condições estabelecidas na RFP 024/2019, sagrou-se vencedora com o valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) mensais.

Observação:

Foi **desclassificada** a empresa RESGATE UTI MOVEL LTDA, CNPJ/MF n. 31.180.497/0001-09, em face das seguintes inconsistências de sua proposta: (a) apresentação, em sua proposta comercial, de duas opções de proposta, em desatendimento ao edital; (b) proposta comercial que, com relação ao serviços de Unidade de Suporte Avançado, condiciona, como opção de barateamento do preço, a fixação do respectivo veículo em outra localidade, o que denota o não comprometimento do proponente com relação ao escopo do edital (que, diversamente do que consta da proposta, é o atendimento das demandas da unidade de saúde em

determinado prazo máximo, e não a partir de uma ou outra localidade), em desacordo com os itens 7 e 11.1 do Edital, bem como com o item 3.3 de seu Anexo I; (c) proposta técnica que não contempla e nem se refere à opção da proposta comercial indicada ao item “b” retro, em desacordo com os itens 4, § 1º, e 11.1 do Edital; (d) falta de transparência de informação com relação ao website apontado pela proponente (informado, em seus documentos, como sendo www.resgateutimovel.com), o qual, além de se encontrar fora de operação, está registrado em nome de uma empresa norte-americana com sede em Jacksonville, Florida, USA – comprometendo não apenas avaliação da proponente, mas o próprio dever de lealdade e boa-fé, esperáveis em qualquer processo seletivo.

O resultado deste processo seletivo seria divulgado a partir do dia 24/10/2019 no sítio eletrônico do IMED (<http://www.imed.org.br>), podendo ser visualizado através do acesso do link do respectivo processo seletivo, sendo a empresa vencedora convocada, preferencialmente, por e-mail (podendo a convocação ser também realizada por qualquer outro meio de comunicação disponível), **para, em até 05 (cinco) dias a contar da efetivação do aludido comunicado**, assinar o contrato de prestação de serviços mencionado no item 10 da RFP (cf. modelo constante no Anexo II) ou documento equivalente, bem como apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação, que, se necessária, será oportunamente solicitada.

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento